



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

SELEÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

EDITAL N. 04/2021- COLÉGIO POLITÉCNICO/UFSM

A Diretora do Colégio Politécnico da UFSM, considerando as disposições da Resolução n. 001/2017 que aprova o Regimento Interno do Colégio Politécnico da UFSM e do Regimento do Conselho Diretor, torna público o Edital de chamamento de inscrições da comunidade para o Processo de Escolha dos Representantes do Conselho Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, conforme encaminhamento aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Diretor N. 05, de 29 de março de 2021.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O referido processo se aplicará para composição do Conselho Diretor dos seguintes membros:

- I - Um representante do corpo de servidores docentes e seu respectivo suplente;
- II - Um representante do corpo de servidores técnico-administrativos e seu respectivo suplente; e
- III - Três representantes discentes – 01 aluno do Ensino Médio e/ou Técnico, 01 aluno de Graduação e 01 aluno da Pós-graduação e seus respectivos suplentes.

Parágrafo único - A representação dos docentes, dos servidores técnico-administrativos em educação e do corpo discente, e seus respectivos suplentes terão mandato de um ano, permitida uma única recondução.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º - Poderão participar do processo de escolha Representante do Corpo de Servidores Docentes, Representante do Corpo de Servidores Técnico-Administrativos e Representante Discentes do Colégio Politécnico da UFSM, aqueles que, solicitando suas inscrições, reunirem as seguintes condições, respectivamente:

- I - Ser professor do quadro permanente da UFSM, lotado e em exercício, nas funções didáticas e/ou administrativas, no Colégio Politécnico da UFSM.
- II – Ser técnico-administrativo do quadro permanente da UFSM, lotado e em exercício, nas funções administrativas, no Colégio Politécnico da UFSM.
- III – Ser aluno regularmente matriculado no Colégio Politécnico da UFSM e maior idade.

Art. 3º - As inscrições das candidaturas se efetivarão a partir do envio do requerimento ao *e-mail* da Secretaria Administrativa do Colégio Politécnico da UFSM – colegio@politecnico.ufsm.br, dirigido ao Conselho Diretor do Colégio Politécnico, assinada pelos candidatos, até o dia **10 de abril de 2021**.

§ 1º - A candidatura deverá estar composta com os nomes para Representante titular e suplente.

§ 2º - Ao inscrever-se, o candidato compromete-se automaticamente a acatar as normas deste Edital.

Art. 4º - Somente serão candidatos elegíveis, aqueles inscritos de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

DA SELEÇÃO

Art. 5º - As candidaturas inscritas serão levadas para deliberação do Conselho Diretor quanto a sua homologação e encaminhamento do processo de escolha.

Santa Maria, 29 de março de 2021.

Profa. Marta Von Ende
Diretora